



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1232/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2666, de 10.6.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16,
inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ a previsão do art. 361, inciso XLII, do Regimento Interno deste
Tribunal de Justiça, que outorga à Presidência do Tribunal de Justiça a possibilidade de delegar
competência;

~~CONSIDERANDO~~ a diretriz orientadora dos tribunais de aperfeiçoar a gestão
administrativa e a governança judiciária por meio da desburocratização, assim como pela
simplificação e otimização dos processos internos, conforme a Estratégia Nacional do Poder
Judiciário para o sexênio 2021-2026 estabelecida pela Resolução nº 325, de 29 de junho de
2020, do Conselho Nacional de Justiça;

~~CONSIDERANDO~~ a garantia da implementação dos princípios constitucionais da
razoável duração do processo e eficiência administrativa;

~~CONSIDERANDO~~ o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0008138-
83.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Geral a nomeação de fiscais e gestores nos contratos e
convênios celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
~~Presidente~~